



FUNDAÇÃO RENOVA
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)
CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

1. **Data, Horário e Local:** No dia 25 de abril de 2024, às 08:30 horas, de forma híbrida, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova ("Fundação" ou "Renova").

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador da Fundação ("Conselho") foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação, tendo participado as pessoas a seguir listadas:

2.1. Sr. Gustavo de Abreu e Souza Selayzim, Presidente do Conselho, Sr. Felipe Moreira dos Santos Starling, Vice-presidente do Conselho, os Srs. Nelly Pazó Leon, Guilherme Almeida Tangari, Pedro de Aguiar Freitas e Murilo Muller, membros titulares do Conselho.

2.2. Presentes também os seguintes convidados do Conselho: Sr. Luiz Scavarda, Diretor Presidente interino e Diretor de Programas, Sr. Flavio Chantre, Diretor de Relacionamento Institucional, Sr. Fabiano Maia, *General Counsel*, Sra. Juliana Souto, Diretora de Planejamento e Gestão, todos membros da Diretoria da Fundação. Participou, ainda, como convidada da reunião, a Sra. Laila Ellis.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente para instauração e instaurou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Gustavo Selayzim. Secretária: Sra. Lilian Vidal Silva Zappulla.

4. **Ordem do Dia:**

- | | |
|--|------------------------------|
| • Relato de <i>Compliance</i> e Auditoria; | • Indenizações; |
| • Relato do Diretor Presidente da Renova; | • Barra Longa; |
| • Saúde e Segurança; | • Alinhamento institucional; |
| • Relatório de auditoria; | • Gestão; |
| • Cenário Jurídico; | • Visibilidade das Entregas; |
| • Demonstrações Financeiras 2023; | • Relato da Ouvidoria; |
| • Reassentamento; | • Governança. |

5. **Discussões e Deliberações Tomadas:**

5.1. Iniciada a reunião, na pauta do Relato de Compliance e Auditoria, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance, o Conselho aprovou a revisão do plano de auditoria 2024, com a exclusão da auditoria prevista para o PG008 (reconstrução de vilas), tendo em vista que esse escopo deve ser contemplado pelo time de auditoria dos mantenedores. Ademais, sobre a proposta de auditoria do processo de mudanças das famílias discutida no comitê supramencionado, optaram por seguir o caminho de entendimento junto à gestão sobre os conceitos e andamento desse indicador. Foi compartilhado ainda o andamento de algumas apurações.

5.2. Para a pauta do Relato do Diretor Presidente, destacam-se os seguintes pontos: i) mensagens de agradecimento e fechamento do período de interinidade na presidência da Renova

^{DS} FMDSS ^{DS} GAT ^{DS} GDRESS ^{DS} USE ^{DS} MM ^{DS} PADE ^{DS} CMP



do Sr. Luiz Scavarda e ii) o processo de chegada do novo Diretor Presidente, Sr. Camilo Farace, a forma de comunicação, transição e integração, bem como os principais desafios com sua chegada.

5.3. Para a pauta relativa aos resultados de Saúde e Segurança, foram destacados os pontos principais para o mês de referência março/2024, quais sejam: (i) não foram registrados acidentes ou incidentes críticos no mês de março/2024; (ii) matriz de responsabilidade continua com performance acima da meta, com participação ativa da alta liderança da Renova; (iii) iniciaram a mediação do *High Potential Injury* ("HPI"), sem registro de nenhum evento; (iv) redução do número de desvios por excesso de velocidade, que é um risco crítico, ressaltando que o uso das câmeras tem sido um excelente controle mitigador; (v) o índice de saúde subiu devido principalmente ao pilar 'hábitos saudáveis', com redução expressiva na avaliação normal dos controles sedentarismo, elitismo, tabagismo e aumento do ganho de peso corporal. Houve uma melhora na avaliação psicológica com o número de empregados afastados por doença mental permanecendo estável.

5.4. Em continuidade à pauta e, em cumprimento ao rito anual de auditoria independente das Demonstrações Financeiras de 2023 realizada pela PwC Brasil, foi informado que o Conselho Fiscal emitiu seu parecer, aprovando-as, bem como, este Colegiado, após apresentação do relatório e alguns esclarecimentos, aprovou as Demonstrações Financeiras de 2023 da Renova.

5.5. Para a pauta da Auditoria Interna, referente a auditoria complementar realizadas nos subprocessos do PG08 (Reassentamento Social e Reassentamento Familiar), informaram que foram identificados alguns pontos de não conformidades, com plano de ação e tratamento em curso.

5.6. Para a pauta do Cenário Jurídico foi apresentado ao Conselho, (i) o resultado do julgamento realizado em 24/04/2024 no Tribunal Regional Federal, referente ao recurso da Fundação contra a decisão prolatada em setembro de 2023, do juízo da 4ª Vara Federal, que resultou no entendimento de que as deliberações emitidas pelo Comitê Interfederativo ("CIF") são atos administrativos dotados de presunção de veracidade, legitimidade e executividade, estando a Fundação e mantenedoras sujeitas ao pagamento de multa em caso de descumprimento, o que alterou o entendimento estabelecido anteriormente em 2019, que reconheceu o caráter técnico-opinativo das manifestações do CIF para temas judicializados, que está sob avaliação da equipe jurídica da Renova. Destacou-se, ainda, as seguintes decisões: (i) Deliberação CIF nº 58/2017, julgamento realizado 24/04/24 que descartou a necessidade de perícia e reconheceu a validade da Deliberação CIF nº 58/2017 (Novas Áreas ES); (iii) decisão proferida pela 4ª Vara Federal em 08/04/2024, que determinou a apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, do cronograma de planejamento, e, 6 meses, para a finalização de todo o processo de revisão dos programas. A Fundação apresentou ainda: (a) os possíveis impactos das Deliberações do CIF e incidentes de divergências; (b) possíveis impactos no escopo e orçamento dos Programas.

5.7. Para a pauta relativa à indenização, foram apresentados os resultados da aderência às entregas da indenização para o Novel + SPA, ressaltando o alcance da meta em março/2024. Salientaram os debates sobre o teor da manifestação nos autos da decisão proferida em 25/03/2024, relacionada ao Auxílio Financeiro Emergencial ("AFE").

5.8. Para a pauta do reassentamento, foi apresentado a atualização das entregas realizadas nos municípios de Bento Rodrigues e Paracatu até o dia 15/04/2024, salientado as principais entregas e gap de entrega de chaves. Informaram que, no universo de 729 (setecentos e vinte e nove) atendimentos, 535 (quinhentos e trinta e cinco) casos foram solucionados. A Renova

DS FMDSS DS GAT DS GDAESS DS WSE DS MM DS PRDF DS [Handwritten Signature]

Validação Eletrônica na Última Página do Documento



informou ainda que, do universo total de 403 (quatrocentas e três) construções, 330 (trezentas e trinta) obras foram concluídas, 235 (duzentas e trinta e cinco) chaves foram entregues e houve 212 (duzentas e doze) mudanças/ocupações. A Renova informou ainda que, há um *gap* de 95 (noventa e cinco) casas prontas e não entregues, oriundo de decisões anteriores, contextualizando a linha do tempo, com início das construções em 2019, pandemia em 2020 e a divisão do reassentamento por área de segurança em 2023.

5.9. Para a pauta sobre os imóveis de Barra Longa, a Renova informou que, em relação aos quatro imóveis tombados, para tratativas diretas entre a Renova e proprietários, a proposta de pecúnia, a princípio, foi refutada pelo CIF, estando a contratação em fase final de definição do fornecedor (processo unificado com a Igreja Matriz de São José). Em continuidade a pauta dos imóveis de Barra Longa/MG, foi esclarecido que, em relação aos imóveis no entorno do Parque, foi apresentada proposta de acordo aos representantes dos atingidos em 09/04/2024, estando a Renova aguardando a devolutiva. Informou que, o pedido de homologação judicial de eventual acordo, estará condicionado à assinatura e anuência do Município de Barra Longa/MG, Ministério Público Federal e Estadual. Em relação à igreja Matriz de São José também em Barra Longa/MG, foi informado que a Fundação irá realizar as obras de restauração neste imóvel, sendo que, o fornecedor para realização das obras está em fase final de definição.

5.10. Em continuidade à pauta, foram apresentadas atualizações em relação às frentes de atuação institucional, com destaque para as Assessorias Técnicas e Comissões Locais. Informaram que, em março/2024 as Instituições de Justiça ("IJs") cancelaram a formação das Comissões Locais, determinando ainda a continuidade da Cáritas em Mariana para os anos de 2024/2025. Além disso, informaram que as IJs, em abril/2024, solicitaram a retomada da negociação para contratação da Aedas e Rosa Fortini em Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz e Chopotó. Salientaram ainda que, foi prolatada decisão declarando competente a Vara de Mariana para tratativas referentes à Cáritas de Mariana. Por fim, informaram como ficará a participação social, relativa à Governança Social, Conselho e Diretoria e Sistema CIF.

5.11. Para a pauta relativa à Gestão, foi apresentada as principais ações em andamento e oportunidades para redução dos custos em 2024 para despesas de gestão e no orçamento dos programas.

5.12. Para a pauta de visibilidade das entregas, foi apresentado o projeto Edital Doce, como uma ferramenta de inclusão social e construção coletiva, com 370 (trezentos e setenta) mil pessoas beneficiadas em 39 (trinta e nove) municípios. Esclareceu que, trata-se de um projeto que teve 4.812 (quatro mil oitocentos e doze) projetos inscritos; 738 (setecentos e trinta e oito) projetos aprovados e 4.500 (quatro mil e quinhentos) empregos diretos, com R\$ 84MM (oitenta milhões) investidos. Apresentou ainda, o projeto "Abrindo Espaços" que, em conjunto e com o consentimento dos moradores, está criando e ampliando os espaços já existentes com a Comunidade.

5.13. Apresentado o Relato de Ouvidoria, o Sr. Pedro Strozenberg informou que definiu 106 casos prioritários, com os seguintes temas: (i) PIM; (ii) AFE; (iii) INFRA (Barra Longa); (iv) INFRA (Mariana); (v) Novel (Degredo); (vi) Novel (reingresso); (vii) PG19. Pontuou que, foram finalizados 46 casos dos 106 mapeados. Ressaltou ainda, que a decisão proferida em 24/04/2024 trará novos rumos ao processo da reparação, sendo necessário que todos busquem o caminho do meio.

5.14. Conforme previsto no artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, foram registradas as seguintes deliberações previamente encaminhadas via e-mail pelos conselheiros:

Validação Eletrônica na Última Página do Documento



APRO/INFO	OBJETO/SOLICITAÇÃO	DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR
APRO 09/2024-00	Ratificação da INFO 55/2023-00. Aditivo de prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras.
APRO 12/2024-00	Aprovação de aditivo de prazo e valor.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) à inclusão de cláusula que permita a rescisão do contrato com 30 dias de aviso prévio, sem penalidades.; (ii) que seja verificada a performance deste Aditivo nos próximos 12 meses e apresentada ao Conselho Curador para reavaliação dos termos contratuais ao final deste prazo (12 meses); (iii) implementação das recomendações de Compliance da Renova.
APRO 21/2024-00	Aprovação de aditivo de valor e prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) recomendação do Comitê de Comunicação e Relacionamento Institucional; (ii) que o aditivo seja de até 3 meses a partir de 01/07/2024, até que seja realizado novo processo concorrencial; (iii) implementação das recomendações de Compliance da Renova.
APRO 42/2024-00	Aprovação de regularização do contrato 490000423.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) implementação das recomendações do comitê de Engenharia e Obras; (ii) formalização de termo de rasa quitação após finalização do prazo de aditivo; (iii) Adicionalmente, solicitamos a auditoria deste processo de Contratação.
APRO 43/2024-00	Aprovação de aditivo de prazo.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) implementação das recomendações de Compliance da Renova; (ii) à implementação das recomendações do Comitê de Programas Socioambientais.
APRO 44/2024-00	Aprovação de contratação concorrencial.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, somente em relação à solicitação 1, condicionado à implementação das recomendações do Comitê de Engenharia e Obras. Adicionalmente, solicitamos que haja rasa quitação do contrato vigente.
APRO 47/2024-00	Aprovação das transações envolvendo agentes públicos classificada e avaliada pela equipe de Compliance como de baixo e médio níveis de risco. Ratificação as aprovações das transações.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de Compliance.
APRO 55/2024-00	Aprovação da estratégia para definitividade da cláusula 167 do TTAC.	Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado: (i) implementação das recomendações de Compliance da Renova; (ii) implementação das recomendações do Comitê Socioambiental; (iii) que a minuta do aditivo seja submetida para avaliação do Comitê Legal.

5.15. Em continuidade à pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para informação ao Conselho:

APRO/INFO	OBJETO/SOLICITAÇÃO	DELIBERAÇÃO DO CONSELHO CURADOR
INFO 18/2024-00	Informar ao Conselho sobre aditivo de prazo.	Ciente.

DS FMDSS DS GAT DS GDAES DS WSE DS MM DS PADE DS CMP



5.16. Em continuidade às deliberações, o Conselho Curador registra anuência com a formalização da Diretoria de Planejamento e Gestão, vinculada às regras celetistas. A posição continua sendo ocupada pela Sra. Juliana Borges Ferreira Souto, que já exerce o cargo interinamente desde 01 de junho de 2022. As regras de contratação e remuneração estarão dispostas em contrato de trabalho, a ser formalizado com a Fundação Renova, conforme diretrizes da organização e da área de Gestão de Pessoas.

5.17. Para formalização e ratificação consigna-se, neste ato as alterações ocorridas nas estruturas dos Comitês de Comunicação e Relações Institucionais e Legal, a saber: (i) indicação do Sr. Daniel Argento na condição de membro suplente do Comitê de Comunicação e Relações Institucionais. Vigência a partir de 04/04/2024; (ii) indicação do Sr. Stan Klein na condição de membro suplente do Comitê de Desenvolvimento Organizacional, em substituição à Sra. Luciana Magalhães. Vigência a partir de 04/04/2024; (iii) indicação do Sr. Eugênio Esposito na condição de membro titular do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance. Vigência a partir de 04/04/2024; (iv) indicação da Sra. Camilla Reis na condição de membro suplente do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance. Vigência a partir de 04/04/2024.

5.18. Em continuidade à pauta, os conselheiros validaram as ações originadas das reuniões anteriores, bem como os itens atendidos no período, conforme material de apoio encaminhado antecipadamente ao Conselho.

5.19. O Diretor Presidente Interino da Fundação e os demais membros do Conselho manifestaram seus agradecimentos à Conselheira Nelly Pazo, por sua dedicação, atuação e contribuições nos trabalhos prestados no Conselho da Renova, desejando ainda, boas-vindas a nova Conselheira, Sra. Laila Ellis.

5.20. O Presidente do Conselho agradeceu ao Diretor Presidente Interino da Fundação, Sr. Luiz Scavarda, por sua dedicação, sensibilidade e contribuições nos trabalhos prestados na reparação, no período de sua atuação como Diretor Presidente Interino da Renova.

5.21. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2024.

DocuSigned by:
Gustavo de Abreu e Souza Selazim
Gustavo de Abreu Souza e Selazim
25509D02495A
Conselheiro Titular - Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Felipe Moreira dos Santos Starling
Felipe Moreira dos Santos Starling
10824378F1
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Nelly Pazo Leon
Nelly Pazo Leon
Conselheira Titular

DocuSigned by:
Guilherme Almeida Tangari
Guilherme Almeida Tangari
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Pedro Aguiar de Freitas
Pedro de Aguiar Freitas
BDF02295834496
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Murilo Muller
Murilo Muller
Conselheiro Titular

DocuSigned by:
Lilian Vidal Silva Zappulla
Lilian Vidal S. Zappulla
3081890189C7A3
Secretária



RCPJBH Av. Afonso Pena, 731 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (51) 3224-3878 | (51) 3224-3003
www.rcpbh.com.br - sac@rcpbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA - EM LIQUIDAÇÃO

AVERBADO(A) sob o nº 517, no registro 138160, no Livro A, em 23/12/2024

Belo Horizonte, 23/12/2024 *Assinatura*

Emol:(6101-0) R\$ 147.55 TFJ: R\$ 83.18 Rec: R\$ 8.85 Iss: 7.38 - Total: R\$ 216.96
Emol:(8101-8) R\$ 70.32 TFJ: R\$ 23.36 Rec: R\$ 4.24 Iss: 3.62 - Total: R\$ 101.44

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrivente Substitua
Escriventes () Aníbal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

Selo Eletrônico Nº **IMD16297**
Cód. Seg.: **2021.9951.9459.1145**



Quantidade de Atos Praticados: **00010**

Atos(s) Praticado(s) por: **Isabella Aquino - Auxiliar**

Emol: R\$ 256.62 TFJ: R\$ 83.96 Total: R\$ 340.58 ISS: R\$ 1.21

Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

RCPJBH Av. Afonso Pena, 731 - 2º Andar - BH / MG - Tel.: (51) 3224-3878 | (51) 3224-3003
www.rcpbh.com.br - sac@rcpbh.com.br

FUNDAÇÃO RENOVA - EM LIQUIDAÇÃO

AVERBAÇÃO nº 517, no registro 138160, no Livro A, Examinada, Conferida e qualificada.

Belo Horizonte, 23/12/2024 *Assinatura*

Emol:(6601-0) R\$ 24.21 TFJ: R\$ 7.42 Rec: R\$ 1.45 Iss: 1.21 - Total: R\$ 34.29

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrivente Substitua
Escriventes () Aníbal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silva Pinto De Carvalho



MANIFESTO DE ASSINATURA



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA GLEDES, Promotora de Justiça,
em 18/10/2024, às 12:36

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

12BC7-E0348-1869A-1D96A

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo ou acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.